



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.136, DE 15 DE MAIO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Erechim Auto Esporte Clube, visando o repasse de recursos financeiros para atender as despesas com o X Rally Internacional de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com o Erechim Auto Esporte Clube, visando o repasse de recursos financeiros para atender as despesas com o X RALLY INTERNACIONAL DE ERECHIM, que se realizará no período de 16 a 20 de Maio de 2007.

Parágrafo único. A cópia do convênio, de que trata o *caput* deste artigo, será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores em até 30 (trinta) dias após a sua assinatura.

Art. 2º Os recursos financeiros totalizam o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a serem repassados integralmente após a assinatura do convênio.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 01 – Unidade de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, 2781201012.023 – Apoio a Entidades e Eventos Relevantes voltados ao Esporte, 3350.41.00.00.00 – Contribuições.

Art. 4º O Erechim Auto Esporte Clube deverá prestar contas ao Município dos recursos recebidos, até 30 (trinta) dias após o término do Convênio, de acordo com a Lei Municipal nº 2.661/1994 e Decreto nº. 3.146/2006.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua  
Proc. Adm. nº. 3.415/07



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 15 de Maio de 2007.

Luiz Antonio Tirello  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Elídio Scaranto  
Secretário Municipal da Administração